CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2021.

Jorge Luís Chicarelli Martin, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 8 de novembro de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria